Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize um estudo, elabore projeto e libere recursos que permitam a constru?o de um campo de futebol su?o no bairro Vila Ga?ha, localizado junto a sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos que permitam a constru?o de um campo de futebol su?o (futebol sete) na Vila Ga?ha, mais precisamente no local situado ao lado do Gin?io de Esportes Clarindo Bortolon.

Conforme sugest?s apresentadas pelos moradores do referido local, caso o Executivo Municipal atenda o pleito contido no presente documento, estar?criando mais um local para a pr?ica de atividades esportivas, al? de transformar aquela regi? da cidade rondonense num pequeno n?leo poli-esportivo.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda a presente Indica?o com a maior brevidade poss?el, incentivando ainda mais a pr?ica do esporte e contribuindo com a melhoria da qualidade de vida de centenas de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESS?S, em 28 de Fevereiro de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador